

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

REQUERIMENTO Nº , DE 2023

(Do Sr. CAPITÃO ALDEN)

Requer a realização de Audiência Pública, para o fim de debater a situação grave pela qual vivenciam os produtores rurais e suas famílias no Extremo Sul da Bahia, com as constantes invasões de terras perpetradas pelos autodeclarados “indígenas” sob a alcunha de “retomada de suas terras”.

Senhor Presidente,

Requeiro a V.Exa., nos termos do art. 24, inciso III, combinando com o art. 255, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, ouvido o Plenário desta Comissão, seja aprovada a realização de Audiência Pública da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, com o objetivo de debater a situação delicada pela qual vivenciam os produtores rurais e suas famílias no Extremo Sul da Bahia, com as constantes invasões de terras perpetradas pelos autodeclarados “indígenas” sob a alcunha de “retomada de suas terras”.

Para tanto, proponho a indicação, como convidados, das seguintes autoridades e especialistas em Segurança Pública, Defesa dos Direitos Humanos, Minorias e Igualdade Racial, para que possam trazer todas as informações e considerações de grande relevância sobre o tema, a serem debatidas conjuntamente com os nobres membros integrantes dessa Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado:



- Cel PM/BA VANDERVAL MENESES RAMOS - Comandante do Comando do Policiamento da Região Sul/CPR-S da Bahia;
- Sr. Mateus Bonfim - Presidente Associação do Agronegócio do Extremo Sul da Bahia – AGRONEX;
- Dr. Flavio Santos - Advogado dos Produtores;.
- Sra. Rosilene Sena - Produtora Invasora;
- Sra. Hindianara Carneiro - Produtora Invasora;
- Sr. Andre Dallorto - Produtor Invasor;
- Sr. Raphael Carvalho - Produtor Invasor; e
- Sra. Idalia Oliveira - Produtora Invasora.

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento visa à realização de Audiência Pública no âmbito desta Comissão, para abordar a situação crítica enfrentada pelos produtores rurais e suas famílias no Extremo Sul da Bahia, decorrente das constantes invasões de terras perpetradas pelos autodeclarados “indígenas” sob a alcunha de “retomada de suas terras.

É imperativo destacar que a Carta Magna de 1988 garante a todos, em seu art. 5º, a igualdade perante a lei, bem como o direito à propriedade e à segurança jurídica. No entanto, é de conhecimento deste parlamentar que a região do Extremo Sul da Bahia, especialmente, mas não se limitando, a Região de Barra Velha Monte Pascoal e Comexatibá, vem sendo alvo, desde novembro de 2022, de inúmeras invasões perpetradas pelos autodeclarados “indígenas”. Foram mais de 50 invasões violentas desde então, sob o fundamento de suposto ato de “retomada”, instaurando um verdadeiro terror na região (invasões a mão armada dentre outras atrocidades praticadas pelos invasores).

A situação é ainda mais alarmante considerando que os produtores afetados, em sua maioria, são pessoas em que estão vivendo em situação de vulnerabilidade social, muitas delas sem moradia e vivendo de favores em residências de parentes, sendo constantemente ameaçadas.



O Supremo Tribunal Federal, por meio do Tema 1031 – RE 1.017.365/SC, já se pronunciou, estabelecendo que a retirada de proprietários/possuidores de suas terras só pode ocorrer mediante justa e prévia indenização pela União. Qualquer ato de invasão sob a alcunha de “retomada” é considerado ilegal. É essencial ressaltar a necessidade de observância desses princípios constitucionais para garantir a ordem e a justiça na região.

Por essas razões e considerando a extrema relevância que o tema requer, peço aos nobres pares apoio para a aprovação do presente Requerimento de Audiência Pública, a ser realizada por esta Comissão.

Sala da Comissão, em de de 2023.

Deputado CAPITÃO ALDEN

